



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

1.DO OBJETO

1.1. Aquisição de material gráfico pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

RELAÇÃO DE ITENS				
Item	Especificação	Imagens Ilustrativas	Unidade de Medida	Quantidade
1	Pasta para certificado , impresso em policromia, formato 23 cm x 32 cm de medida, no papel gramatura 180gr, com abas internas coladas. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 10		Und.	10.000
2	Envelope tipo carta , com impressão 4x0, formato ofício, em papel sulfite 90g, medindo 11,3x23cm (Aba Superior) com a logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 500		Und.	8.000
3	Envelope tipo saco Grande , com impressão 4x0 em papel sulfite 90g, formato medindo 24x34cm com logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 500		Und.	5.100
4	Envelope tipo saco Extra , com impressão 4x0, em papel sulfite 90g, medindo 31x41cm com logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 500		Und.	150

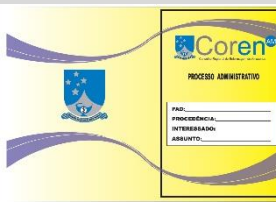


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

5	Capa de Prontuário Quadro I – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Verde Claro, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco, com abas internas coladas (bolsa) Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	10.000
6	Capa de Prontuário Quadro II – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Azul Claro, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco, com abas internas coladas (bolsas). Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	15.000
7	Capa de Prontuário Quadro III – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Vermelho, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco, com abas internas coladas (bolsas). Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	3.000
8	Capa de Processo Administrativo – PAD em, com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Amarelo, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	5.000





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

9	Capa de Solicitação de Pagamento despesas gerais – PAD em, com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Verde, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. OBS: VERIFICAR COM A INGRID SE MUDA O NOME OU CONTINUA O ANTIGO “PROCESSO ECONOMICO FINANCEIRO”. Pedido Mínimo: 100	 OU 	Und.	2.000
10	Cartaz Eventos COREN/AM, confeccionado em papel Couchê 120g medindo 30x42 cm em impressão 4x0. Sem verniz. Com 04 lotes contendo 250 unidades cada lote. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 50		Und.	1.000
11	Folder Institucional COREN/AM, confeccionado em papel Couchê, 150g, medindo 21,00 x 29,7 cm, impressão 4x4. Em pacotes / lotes, contendo 2.000 unidades cada lote. Observação: O Material poderá receber picote. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 1.000		Und.	20.000
12	Faixa, medindo 3,00 x 0,90m impresso eletronicamente em lona vinílica. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 1		Und.	50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

13	Banner , medindo 1,20 x 0,80m impresso eletronicamente em lona vinílica com furos nas laterais e cordas para suporte. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 1		Und.	20
14	Cartão de visita, personalizado , formato 9 x 5 cm, em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, vernizado impressão 4 x 4 cores. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	1.000
15	Crachá identificação personalizado empregados. Vertical identificado. Material PVC 0,5mm Cristal. Impressão 4x0. Verniz Cristal Frente e Verso, medindo 8,5x5,4cm. Acabamento incluso: Furo para presilha. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 5		Und.	20
16	Crachá identificação personalizado com Dados Variáveis. Vertical identificado. Material PVC 0,5mm Cristal. Impressão 4x4. Verniz Cristal Frente e Verso, medindo 8,5x5,4cm. Acabamento incluso: Furo para presilha. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 5		Und.	20
17	Cordão prendedor de crachá , material 100% poliéster, cor azul marinho SUBLIMADO, com dizeres COREN-AM, com letras impressas na cor branca em toda extensão do cordão e em ambos os lados, com medidas de comprimento: 85cm, largura: 12mm. Com presilha tipo jacaré cromado. Pedido Mínimo: 5		Und.	40



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

18	Crachá de evento personalizado: em papel supremo 300g, medindo tamanho A6 (10,5 x 14,8 cm), em impressão 4x0. Com acabamento com dois furos na parte superior. Com cordão preto ou branco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	2.000
19	Encadernação de Livro Razão, em Capa Dura na cor: Verde, com até 200 folhas, com Gravação Dourada na Frente e Lombada. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	12
20	Adesivo Perfurado Vitrine Vidro para salas, janelas e portas com logo do Coren-AM. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Medidas: altura x largura Porta de vidro - 82x94,5cm ou 0,77m²; Janela tipo 1 – 54x53,5cm ou 0,29m²; Porta tipo 1 – 97x32,5cm ou 0,32m²; Janela tipo 2 - 52,5x39cm ou 0,2m²; Janela tipo 3 - 39,5x47cm ou 0,19m²; Porta tipo 2 - 82,5x35,5cm ou 0,29m². Pedido Mínimo: 0,19 m² equivalente a janela tipo 3		M²	2,06
21	Bloco de anotações personalizado, produzido em papel off-set 90g, contendo 20 folhas em branco, tipo de impressão 4x0 cores somente uma face impressa, acabamento blocagem na parte superior/capa e contra capa em papel kraft. Formato 15x18cm. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 500		Und.	10.000



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

22	Confecção de camisas de malha de algodão de alta qualidade (100% algodão com fio 30.1) - Tipo I na cor branca com arte a ser definida posteriormente pelo Coren-AM, com impressão policromática, sendo frente, costa, manga direita e esquerda. Gola redonda nos tamanhos P, M, G, GG, EX. Na etiqueta deve constar as especificações da camisa, bem como o CNPJ da empresa. Pedido Mínimo: 100		Und.	1.000
23	Confecção de camisas de malha de algodão de alta qualidade (100% algodão com fio 30.1) - Tipo II na cor branca, com arte a ser definida posteriormente pelo Coren-AM, com impressão policromática, sendo frente, costa, manga direita e esquerda. Gola tipo "V". Podendo haver alteração na camisa para sublimação total ou local com detalhes de estampa na frente e verso da camisa: no tamanho P, M, G, GG, EX Na etiqueta deve constar as especificações da camisa, bem como o CNPJ da empresa. Pedido Mínimo: 100		Und.	1.000
24	Camisa tipo gola polo, na cor PRETO mangas curtas, tecido 60% poliéster e 40% algodão com abotoadura. O nome do COREN-AM será bordado no peito no lado esquerdo com logomarca padrão do COREN-AM no tamanho (8,5x5cm) nas cores cinza, azul e branco e com a logomarca bordada e centralizado nas costas com tamanho (22x8cm). Tamanhos: P, M, G, GG, EX. Com costura super reforçada, etiquetas com		Und.	50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

	CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tecido de alta qualidade que deverá manter a forma ajustada, sem deformação, independente do movimento da pessoa que está usando ou da lavagem da peça. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100			
25	Caneta , esferográfica de plástico para brinde, com corpo branco, apoio e clip colorido, ponteira e acionador prata brilhante, gravação em silk screen, tampografia, ou impressão uv digital sem limite de cores, com logo do COREN-AM. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	10.000
26	Quadro para Informativo com 8 bolsas. as bolsas são feitas em acrílico cristal na posição vertical divididas em 2 linhas e 4 colunas, em um fundo de acrílico cristal. o quadro pode ser confeccionado em diversos tamanhos e cores. o painel pode conter as bolsas em diferentes tamanhos e posição horizontal a fixação do quadro é feita com parafusos. os tamanhos das bolsas em (a4). Pedido Integral		Und.	03
27	Mural Painel com 12 bolsas para avaliação de 12 meses de Gestão. As bolsas são feitas em acrílico cristal na posição vertical divididas em 3 linhas e 4 colunas, em um fundo de acrílico cristal. O quadro pode ser confeccionado em diversos tamanhos e cores. O painel pode conter as bolsas em		Und.	01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

	diferentes tamanhos e posições (vertical, horizontal ou mista). A fixação do quadro é feita com parafusos. Os tamanhos das bolsas em (A4). Pedido Integral			
28	Painel em acrílico com 14 bolsas para fotos: É necessário o suporte para parede, contendo nome e suporte para foto dos conselheiros entre outras informações, no tamanho de 40x30cm. Papel fotográfico. Pedido Integral		Und.	01
29	Placas De Acrílico. missão, visão e valores do Coren-AM no tamanho 60 x 0,50cm. Com suporte para ser anexado na parede. Pedido Integral		Und.	01
30	Urna em acrílico , utilizada para sorteios, promoções e sugestões para colocação de cupons, fichas e etc. Dimensões: 30cm de largura x 30cm comprimento x 30cm de altura. Dimensões do rasgo da tampa: 20,5cm x 0,5cm. Material em acrílico transparente de 3 mm. Peso aproximado de 2 kg, com dobradiças de acrílico de material acrílico transparente. Com adesivação total com arte personalizado definida pelo Coren-AM. Pedido Integral		Und.	02
31	Placas de Sinalização Interna para porta de setores, fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 25cm comprimento e 10cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	10



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

32	Placas de Sinalização Interna para porta fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 09cm comprimento e 09cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	10
33	Placas de Sinalização Interna para porta fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 0,80cm comprimento e 1m de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	02
34	Placas de Sinalização Interna para porta fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 30cm comprimento e 22cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	10
35	Sinalização de piso com fita adesivas de demarcação de solo, material fabricado com PVC colorido, com adesivo de borracha natural e resina, com espessura de 0,15 mm. Em média 50 metros por cor, sendo 8 cores. Cores a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Metros	500
36	Folheto. Medindo 20x13,5cm em couché brilho 115g sem cobertura – 4x4. Arte a ser definida pelo Coren-AM. Pedido Mínimo: 500		Und.	10.000





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

37	Calendário de mesa. Impressão colorido e verniz total frente. Corte: especial. Dimensões:19x27cm. Montado:19 cm X11cm. Papel: supremo 250g. Arte a ser definida pelo Coren-AM. Pedido Mínimo: 500		Und.	8.000
38	Botton/ PIN recortado em relevo. Pin de aço medindo até 25 m/m² x 0,60 m/m de espessura, e fecho borboleta ou imã. Arte Logo do Coren-AM. Pedido Mínimo: 100		Und.	10.000
39	Balão Blimp Inflável Personalizado. No tamanho de 2,50m. Material PVC 0,30. Com logo impressa nos dois lados do balão. Contendo 1 rede de amarração e 1 soquete de lâmpada para suporte do balão 1 suporte ou pedestal de 3m. Pedido Integral		Und.	1
40	Backdrop. Com painel montado em estrutura de alumínio sem envelopamento. Impressão em lona vinílica em impressão digital com tinta solvente ou UV 4x4, tensionada na estrutura. Medindo 2,00m x 2,00m. Arte a ser definida pelo Coren-AM. Pedido Mínimo: 1		Und.	2
41	Adesivos Constitucionais. Personalizado com arte definida pelo Coren-AM. Podendo variar de tamanhos de 5cm até 10cm. Em diversos tamanhos para brindes e com corte feito pela gráfica. Pedido Mínimo: 500		Und.	5.500
42	Marcador de página vertical. impresso em papel couché fosco 300g com camada extra de proteção (laminação fosca). Medindo 15x5x5cm. Arte a ser definida pelo Coren-AM.		Und.	10.000



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

	Pedido Mínimo: 500			
43	Totem Display de chão em tamanho real. 2 unidades. Medindo 1,60 de altura. Material MDF em adesivo vinílico com emenda com sistema de encaixa como suporte. Com corte especial no rosto do personagem. Arte definida pelo Coren-AM. Sendo Dobrável e de fácil montagem. Pedido Mínimo: 1		Und.	2
44	Lâmpada da Enfermagem Vazada. Na cor verde em 3D. Medindo 1,60cm largura x 90cm altura. Material em ACM (fosco ou com brilho), anexado na parede. Encima da lâmpada com letras também no material em ACM escrito "Galeria dos Presidentes" (fosco ou com brilho) anexado na parede. Pedido Integral		Und.	1
45	Placa em Alumínio ou Acrílico Personalizada. Medindo 30cm largura x 20 cm altura. Material em Alumínio ou Acrílico. Para Homenagens a personalidades e instituições. Pedido Mínimo: 1		Und.	100
46	BLOCO TERMO DE FISCALIZAÇÃO/1ª VIA Bloco Auto copiativo - Tamanho A4 - com 3 Formulários diferentes auto copiativos – 1 Bloco deverá conter 10 cópias do termo. Pedido Integral		Und.	8
47	BLOCO TERMO DE FISCALIZAÇÃO/RETORNO. Bloco Auto copiativo - Tamanho A4 - com 3 Formulários diferentes auto copiativos – 1 Bloco deverá conter 10 cópias do termo. Pedido Integral		Und.	8



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

48	Mini Planner – Capa: Formato Aberto: 18cm x 16,5. Papel Couché fosco 250g. Acabamento vinco, dobra e refile. Plástico de Proteção para capa. Material PVC Cristal Transparente com 2mm de espessura. Formato 19cm x 17cm. Miolo: 66 páginas Formato: Fechado - 9cm x 16,5; e Aberto – 18cm x 16,5 cm. Pedido Mínimo: 500		Und.	8.000
49	Adesivo de Parede Personalizado. – Adesivo para decoração MEDIDA 2.30m largura x 2.00 altura. Pedido Integral		Und.	1

1.2. Os grupos são apresentados no **Anexo I – Relação de Grupos**.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, com base no artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Tendo em vista a necessidade de consumo de materiais personalizados de expediente que compõem a identidade desta entidade e ainda material para divulgação e promoção de eventos da instituição se faz necessária a contratação.

2.2. Além de melhorar as atividades do Setor de Comunicação, na cobertura, divulgação e promoção das atividades finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas para a sociedade.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

3.1. O art. 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e em conjunto com a Súmula/TCU 247 determina que o objeto deve ser parcelado por desde que seja divisível e não prejudique o conjunto e economia de escala.

3.2. Na mesma linha, o art. 8º, do Decreto nº 7.892/2013, permitir a divisão da quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

3.3. O Acórdão nº 2401/2016 – Plenário trouxe o entendimento que o agrupamento em lotes previsto no art. 5º do Decreto 3.931/2001 (antigo Decreto que regulamentava o Sistema de Registro de Preços) somente pode abranger itens de natureza semelhante, assim, cabendo em uma interpretação análoga ao art. 8º, do Decreto nº 7.892/2013.

3.4. Grupos Formados:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

Grupo 1 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 1: Itens 1, 10, 11, 12, 13, 18, 21, 36, 37, 42 e 48;

Grupo 2 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 2: Itens 22, 23 e 24;

Grupo 3 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 3: Itens 25, 38, 39, 40, 43, 44, 45;

Grupo 4 – Material Gráfico Atividades Administrativas – Tipo 1: Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 17, 19, 46 e 47;

Grupo 5 – Material Gráfico Atividades Administrativas – Tipo 2: Itens 31, 32, 33, 34 e 35;

Grupo 6 – Material Gráfico Publicidade Interna – Tipo 1: Itens 26, 27, 28, 29 e 30;

Grupo 7 – Material Gráfico Publicidade Interna – Tipo 2: Itens 20, 41 e 39.

- 3.5.** Em análise aos itens demandados foi possível realizar uma divisão de itens semelhantes em grupos, além de juntar itens menos atrativos com outros mais atrativos aos licitantes, de forma que se esperar reduzir o número de itens fracassados, obter maior competitividade reduzindo de forma mais significativa o valor estimado.
- 3.6.** Vale destacar que a formação de grupos contribui na limitação de contratos, evitando a acumulado de várias empresas, sobrecarregando a Administração Pública no gerenciamento de contrato e encarecendo o produto final, o agrupamento de itens semelhantes traz margem para as empresas reduzirem o custo na produção e remessa dos materiais, sem ferir a participação de qualquer interessado, conforme assim esclarece o Acórdão 2796/2013-Plenário.
- 3.7.** Assim, a divisão dos materiais em grupos ou lotes contribui positivamente para a redução dos custos, aumentando a possibilidade de diminuição do valor final e custo administrativo no gerenciamento dos contratos, já que os itens agrupados são da mesma natureza e guardam relação entre si.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 4.1.** Trata-se de bem comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO OU TIPO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- 5.1.** Pelo fato de o objeto ter características comuns, uma vez que a caracterização dos produtos e serviços enseja definições objetivas com base em especificações de mercado, é possível que seja adotada a modalidade pregão na forma eletrônica, pelo critério do Menor Preço, de acordo com o que prevê a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019.
- 5.2.** Conforme dispõem a Lei Federal nº 8.666/1993 sobre compras, deve-se adotar o processamento através de sistema de registro de preços.
- 5.3.** Considerando que o objeto atende as hipóteses dos incisos I, II e IV, do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- 5.4.** Assim, instrui-se a adoção da modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global por grupo, processado através do sistema de registro de preço.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

6. DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

- 6.1.** A **Setor de Comunicação - SECOM/Coren-AM** será a unidade responsável pela demanda do material, disponibilizando do seguinte e-mail comunicacao@corenam.gov.br.
- 6.2.** O material deverá ser novo, embalado de forma adequada, contendo o número do lote e registro nos órgãos competentes quando cabível, a conta da data de entrega ao Coren-AM.
- 6.3.** O prazo de entrega do material será de **10 (dez) dias** para os **itens 1, 10 a 13, 15 a 21, 25, 36 a 43, 45 a 47 e 49**, e de **30 (trinta) dias** para os **itens 2 a 9, 14, 23 e 24, 26 a 35, 44 e 48**, contados do recebimento da nota de empenho pelo CONTRATANTE.
- 6.3.1.** No caso de requisições com itens de prazo distintos, prevalecerá o de maior prazo sobre o de menor.
- 6.4.** A unidade requisitante poderá de forma opcional, solicitar uma amostra previa ao pedido, exclusivamente dos **itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 38, 41, 45 e 48**, de forma a verificar a qualidade, prazo e especificações do item, devendo este ser apresentado no prazo de **10 (dez) dias**, contados da solicitação.
- 6.4.1.** A amostra que se mostra inadequada ou em desconformidade as especificações, poderá ensejar a rescisão da Ata de Registro de Preço/Instrumento de Contrato por interesse público devido a baixa qualidade ou pelo não cumprimento de cláusula contratual, especificação ou prazo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 6.5.** O material deverá ser entregue no seguinte endereço:

Nome da Unidade	Endereço
Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren/AM	Rua Tapajós, 350 - Centro CEP: 69.010-150 – Manaus - AM CNPJ: 04.667.846/0001-30

7. DO RECEBIMENTO

- 7.1.** O recebimento provisório será realizado pela unidade responsável pela demanda do material, da seguinte forma:
- 7.1.1.** A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue, acompanhada dos profissionais encarregados com a finalidade de verificar as especificações do Termo de Referência e Proposta;
- 7.2.** No prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o fiscal de contratos deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste do fornecimento do material, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 7.2.1.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela unidade responsável pela demanda do material e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

- 7.2.2.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos materiais entregues, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- 7.3.** O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as cláusulas e condições fixadas neste instrumento, bem como seus Anexos e na proposta comercial, e atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a **CONTRATADA** promova a substituição do objeto entregue fora das especificações ou no qual venham a ser detectados defeitos, irregularidades ou imperfeições.
- 7.4.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, às custas da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.METODOLOGIA UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DE CUSTO

- 8.1.** Preços foram obtidos a partir de pesquisa no PAINEL DE PREÇOS e fornecedores do ramo.

9.OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** São obrigações da **CONTRATANTE**:

- 9.1.1.** Além das obrigações resultantes da aplicação do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, caberá ao **CONTRATANTE**:
- 9.1.1.1.** Proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato a ser firmado entre as partes.
 - 9.1.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 9.1.1.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por funcionário especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 9.1.1.4.** Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no material, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
 - 9.1.1.5.** Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento do material, no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

- 9.1.1.6.** Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências do COREN-AM para a execução dos serviços;
- 9.1.1.7.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- 9.1.1.8.** Solicitar a troca/substituição dos produtos ou serviços que não atenderem às especificações do objeto deste Termo de Referência;
- 9.1.1.9.** Indicar, formalmente, o Gestor e o Fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 9.1.1.10.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 9.1.1.11.** Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das demais obrigações neste Termo de Referência, são deveres e disciplina exigidos da **CONTRATADA**:

- 10.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, qualidade, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4.** comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.1.7.** Paralisar, por determinação da **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.1.8.** não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

- 10.1.9.** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.10.** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 10.2.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da **CONTRATANTE**;
- 10.2.1.** Prestar os serviços ou fornecimentos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 10.2.2.** Assegurar à **CONTRATANTE**, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, “a” e “b”, do Anexo VII – F, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017:
- 10.2.3.** O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à **CONTRATANTE** distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações; e
- 10.2.4.** Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da **CONTRATANTE**, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não será exigida garantia de execução do contrato, mas a **CONTRATANTE** poderá reter, do montante a pagar valores, para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela **CONTRATADA**.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DO REAJUSTE

13.1. Não se aplica.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA

15.1. O presente contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo;

15.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. DA RESCISÃO

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77, 78, 79 e 80, todos da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

16.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

16.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93;

16.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

16.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de ato escrito e fundamentado da autoridade competente;

16.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até data de rescisão.

17. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. O Setor de Licitações e Contratos será a unidade responsável pela fiscalização de contrato, sendo disponível os seguintes e-mails para contato selic@corenam.gov.br ou vera.gallio@corenam.gov.br.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

17.2. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços verificando a conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

17.3. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da **CONTRATADA** que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA**, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.6. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão **CONTRATANTE** atestar de forma definitiva a execução do objeto do contrato.

18.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à **CONTRATADA**, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da **CONTRATANTE**.

18.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

18.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a **CONTRATANTE** deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.10. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

18.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a **CONTRATADA** não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da **CONTRATANTE**.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de **multa de até 30% (trinta por cento)** sobre o valor global da contratação, a **CONTRATADA** que:

- 19.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 19.1.2.** Falhar ou fraudar a execução do contrato;
- 19.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 19.1.4.** Cometer fraude fiscal; ou
- 19.1.5.** Fizer declaração falsa.

19.2. Para os fins do item **19.1.3**, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

19.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução do contrato, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a **CONTRATADA** poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens e nas tabelas 1 e 2 abaixo, com as seguintes sanções:

- 19.3.1. Advertência;**
- 19.3.2. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – COREN/AM, por prazo não superior a dois anos;
- 19.3.3. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.

19.3.5. Multa(S):

19.3.5.1. Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor atualizado da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias, sendo considerado inexecução total da obra se a mora ultrapassar esse limite;

19.3.5.2. Multa compensatória de 24% (vinte e quatro por cento) sobre o valor atualizado do contrato no caso de inexecução total do objeto;

19.3.5.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

19.4. Configurar-se-á a **falha na execução do contrato** quando a **CONTRATADA** se enquadrar em qualquer das situações previstas na tabela 2 abaixo, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 desta sessão.

19.5. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos de **falha na execução do contrato, inexecução parcial ou inexecução total do objeto**, sem prejuízo da aplicação das sanções nele previstas e em legislação específica.

19.6. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor global do contrato
1	0,5%
2	1%
3	2%
4	3%
5	4%
6	5%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

Tabela 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Manter empregado sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado e por dia
2	Executar serviço incompleto, de baixa qualidade, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
3	Fornecer informação falsa de serviço ou substituir material ou equipamento licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
4	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	5	Por dia e por posto
5	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
6	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato.	5	Por ocorrência
7	Recusar-se a entregar o objeto determinado pela fiscalização, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
8	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência
9	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
PARA OS ITENS A SEGUIR, <u>DEIXAR DE:</u>			
10	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
12	Cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela fiscalização.	1	Por dia de ocorrência e por posto



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

13	Cumprir determinação da fiscalização.	1	Por ocorrência
14	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da fiscalização.	2	Por ocorrência
15	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida por força do contrato.	2	Por ocorrência e por dia
16	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela fiscalização.	3	Por item e por ocorrência
17	Substituir em até 15 (quinze) dias, a contar da notificação expedida pela CONTRATANTE, o objeto requisitado e à disposição, nos seguintes casos: - Objeto que, após vistoriado pelo fiscal, não se apresente em perfeitas condições de utilização; - Objeto que apresente baixa qualidade; - Objeto que apresenta especificação distinta ao Termo de Referência;	3	Por item e Por dia

19.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

- 19.7.1.** Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.
- 19.7.2.** Se os valores das faturas e da garantia forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- 19.7.3.** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 19.7.4.** Caso o valor da garantia seja utilizado no todo ou em parte para o pagamento da multa, esta deve ser complementada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da solicitação da CONTRATANTE.
- 19.7.5.** O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93

19.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

19.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20.1. Em caso de licitação:

20.1.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.1.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

20.1.2.1. Comprovar o fornecimento de 50% ou mais, do quantitativo total do item único.

23.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

23.1.1. Valor Global do Grupo 1: R\$ 611.536,50 (seiscentos e onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);

23.1.2. Valor Global do Grupo 2: R\$ 70.376,00 (setenta mil e trezentos e setenta e seis reais);

23.1.3. Valor Global do Grupo 3: R\$ 176.264,44 (cento e setenta e seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

23.1.4. Valor Global do Grupo 4: R\$ 147.960,04 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos);

23.1.5. Valor Global do Grupo 5: R\$ 6.502,30 (seis mil e quinhentos e dois reais e trinta centavos);

23.1.6. Valor Global do Grupo 6: R\$ 6.746,11 (seis mil e setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos);

23.1.7. Valor Global do Grupo 7: R\$ 11.188,69 (onze mil e cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos);

23.1.8. Valores unitários: conforme apresenta no **Anexo I** deste Termo de Referência.

23.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo.

23.3. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

21.1. O custo estimado da contratação é o previsto no valor global máximo.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Caso ocorra a contratação, os recursos orçamentários necessários ao atendimento dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 17, 19, 20, 30, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 deste Projeto correrão pelo código de despesa: **6.2.2.1.1.01.33.90.030.012 – Materiais Gráficos e Impressos**, para os itens 22, 23 e 24 correrão pelo código de despesa: **6.2.2.1.1.01.33.90.030.051 – Vestuário, uniforme, tecidos e aviamentos**, para os itens 10, 11 e 38 correrão pelo código de despesa: **6.2.2.1.1.01.33.90.032.006**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

– **Material para Divulgação**, para os itens 21, 25 e 36 correrão pelo código de despesa: **6.2.2.1.1.01.33.90.032.099 – Outras Materiais de Distribuição Gratuita**, para os itens 12, 13, 15, 16, 18, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 44 e 45 correrão pelo código de despesa: **6.2.2.1.1.01.33.90.030.044 – Material de Sinalização Visual e Outros**.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de contratação;

Manaus - AM, 13 de setembro de 2021.

Elaborado por:

De acordo:

Abraão dos Matos Azevedo
Assessor Técnico
Matricula Coren-AM n.º 125

Ariane Patrícia de Araújo Oliveira
Assessora de Comunicação
Matricula Coren-AM n.º 170

Aprovado por:

Sandro André da Silva Pinto
Presidente do COREN-AM
COREN-AM n. 128090-ENF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

ANEXO I – RELAÇÃO DE GRUPOS

Resumo dos Grupos		
Grupo	Número de itens	Valor Global
Grupo 1 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 1	11	611.536,50
Grupo 2 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 2	03	70.376,00
Grupo 3 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 3	07	176.264,44
Grupo 4 – Material Gráfico Atividades Administrativas – Tipo 1	15	147.960,04
Grupo 5 – Material Gráfico Atividades Administrativas – Tipo 2	05	6.502,30
Grupo 6 – Material Gráfico Publicidade Interna – Tipo 1	05	6.746,11
Grupo 7 – Material Gráfico Publicidade Interna – Tipo 2	03	11.188,69
Total Geral (Σ da coluna)	49	1.030.574,08



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

Grupo 1 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 1						
Item	Especificação	Imagens Ilustrativas	Unidade de Medida	Quantidade (a)	Valor Unitário – R\$ (b)	Valor Total – R\$ (c = a x b)
1	Pasta para certificado , impresso em policromia, formato 23 cm x 32 cm de medida, no papel gramatura 180gr, com abas internas coladas. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 10		Und.	10.000	19,60	196.000,00
10	Cartaz Eventos COREN/AM , confeccionado em papel Couchê 120g medindo 30x42 cm em impressão 4x0. Sem verniz. Com 04 lotes contendo 250 unidades cada lote. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 50		Und.	1.000	2,76	2.760,00
11	Folder Institucional COREN/AM , confeccionado em papel Couchê, 150g, medindo 21,00 x 29,7 cm, impressão 4x4. Em pacotes / lotes, contendo 2.000 unidades cada lote. Observação: O Material poderá receber picote. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 1.000		Und.	20.000	1,25	25.000,00
12	Faixa , medindo 3,00 x 0,90m impresso eletronicamente em lona vinílica. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 1		Und.	50	152,25	7.612,50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

13	Banner , medindo 1,20 x 0,80m impresso eletronicamente em lona vinílica com furos nas laterais e cordas para suporte. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 1		Und.	20	65,20	1.304,00
18	Crachá de evento personalizado: em papel supremo 300g, medindo tamanho A6 (10,5 x 14,8 cm), em impressão 4x0. Com acabamento com dois furos na parte superior. Com cordão preto ou branco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	2.000	3,30	6.600,00
21	Bloco de anotações personalizado, produzido em papel off-set 90g, contendo 20 folhas em branco, tipo de impressão 4x0 cores somente uma face impressa, acabamento blocagem na parte superior/capa e contra capa em papel kraft. Formato 15x18cm. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 500		Und.	10.000	3,93	39.300,00
36	Folheto . Medindo 20x13,5cm em couché brilho 115g sem cobertura – 4x4. Arte a ser definida pelo Coren-AM. Pedido Mínimo: 500		Und.	10.000	0,73	7.300,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

37	Calendário de mesa. Impressão colorido e verniz total frente. Corte: especial. Dimensões:19x27cm. Montado:19 cm X11cm. Papel: supremo 250g. Arte a ser definida pelo Coren-AM. Pedido Mínimo: 500		Und.	8.000	5,19	41.520,00
42	Marcador de página vertical. impresso em papel couché fosco 300g com camada extra de proteção (laminação fosca). Medindo 15x5x5cm. Arte a ser definida pelo Coren-AM. Pedido Mínimo: 500		Und.	10.000	0,63	6.300,00
48	Mini Planner – Capa: Formato Aberto: 18cm x 16,5. Papel Couché fosco 250g. Acabento vinco, dobra e refile. Plástico de Proteção para capa. Material PVC Cristal Transparente com 2mm de espessura. Formato 19cm x 17cm. Miolo: 66 páginas Formato: Fechado - 9cm x 16,5; e Aberto – 18cm x 16,5 cm. Pedido Mínimo: 500		Und.	8.000	34,73	277.840,00
Valor Global do Grupo 1 – R\$ (Σ da coluna)						611.536,50



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

Grupo 2 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 2						
Item	Especificação	Imagens Ilustrativas	Unidade de Medida	Quantidade (a)	Valor Unitário – R\$ (b)	Valor Total – R\$ (c = a x b)
22	Confecção de camisas de malha de algodão de alta qualidade (100% algodão com fio 30.1) - Tipo I na cor branca com arte a ser definida posteriormente pelo Coren-AM, com impressão policromática, sendo frente, costa, manga direita e esquerda. Gola redonda nos tamanhos P, M, G, GG, EX. Na etiqueta deve constar as especificações da camisa, bem como o CNPJ da empresa. Pedido Mínimo: 100		Und.	1.000	32,07	32.070,00
23	Confecção de camisas de malha de algodão de alta qualidade (100% algodão com fio 30.1) - Tipo II na cor branca, com arte a ser definida posteriormente pelo Coren-AM, com impressão policromática, sendo frente, costa, manga direita e esquerda. Gola tipo “V”. Podendo haver alteração na camisa para sublimação total ou local com detalhes de estampa na frente e verso da camisa: no tamanho P, M, G, GG, EX Na etiqueta deve constar as especificações da camisa, bem como o CNPJ da empresa. Pedido Mínimo: 100		Und.	1.000	35,46	35.460,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

24	Camisa tipo gola polo, na cor PRETO mangas curtas, tecido 60% poliéster e 40% algodão com abotoadura. O nome do COREN-AM será bordado no peito no lado esquerdo com logomarca padrão do COREN-AM no tamanho (8,5x5cm) nas cores cinza, azul e branco e com a logomarca bordada e centralizado nas costas com tamanho (22x8cm). Tamanhos: P, M, G, GG, EX. Com costura super reforçada, etiquetas com CNPJ do fabricante com designação do material utilizado, numeração e instruções de manutenção de lavagem. Tecido de alta qualidade que deverá manter a forma ajustada, sem deformação, independente do movimento da pessoa que está usando ou da lavagem da peça. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	50	56,92	2.846,00
Valor Global do Grupo 2 – R\$ (Σ da coluna)						70.376,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

Grupo 3 – Material Gráfico Campanhas/Eventos – Tipo 3						
Item	Especificação	Imagens Ilustrativas	Unidade de Medida	Quantidade (a)	Valor Unitário – R\$ (b)	Valor Total – R\$ (c = a x b)
25	Caneta , esferográfica de plástico para brinde, com corpo branco, apoio e clip colorido, ponteira e acionador prata brilhante, gravação em silk screen, tampografia, ou impressão uv digital sem limite de cores, com logo do COREN-AM. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	10.000	3,78	37.800,00
38	Botton/ PIN recortado em relevo. Pin de aço medindo até 25 m/m² x 0,60 m/m de espessura, e fecho borboleta ou imã. Arte Logo do Coren-AM. Pedido Mínimo: 100		Und.	10.000	6,95	69.500,00
39	Balão Blimp Inflável Personalizado. No tamanho de 2,50m. Material PVC 0,30. Com logo impressa nos dois lados do balão. Contendo 1 rede de amarração e 1 soquete de lâmpada para suporte do balão 1 suporte ou pedestal de 3m. Pedido Integral		Und.	1	2.566,67	2.566,67
40	Backdrop . Com painel montado em estrutura de alumínio sem envelopamento. Impressão em lona vinílica em impressão digital com tinta solvente ou UV 4x4, tensionada na estrutura. Medindo 2,00m x 2,00m. Arte a ser definida pelo Coren-AM.		Und.	2	1.360,00	2.720,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

	Pedido Mínimo: 1					
43	Totem Display de chão em tamanho real. 2 unidades. Medindo 1,60 de altura. Material MDF em adesivo vinílico com emenda com sistema de encaixa como suporte. Com corte especial no rosto do personagem. Arte definida pelo Coren-AM. Sendo Dobrável e de fácil montagem. Pedido Mínimo: 1		Und.	2	1.322,22	2.644,44
44	Lâmpada da Enfermagem Vazada. Na cor verde em 3D. Medindo 1,60cm largura x 90cm altura. Material em ACM (fosco ou com brilho), anexado na parede. Encima da lâmpada com letras também no material em ACM escrito “Galeria dos Presidentes” (fosco ou com brilho) anexado na parede. Pedido Integral		Und.	1	2.433,33	2.433,33
45	Placa em Alumínio ou Acrílico Personalizada. Medindo 30cm largura x 20 cm altura. Material em Alumínio ou Acrílico. Para Homenagens a personalidades e instituições. Pedido Mínimo: 1		Und.	100	586,00	58.600,00
Valor Global do Grupo 3 – R\$ (Σ da coluna)						176.264,44



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

Grupo 4 – Material Gráfico Atividades Administrativas – Tipo 1						
Item	Especificação	Imagens Ilustrativas	Unidade de Medida	Quantidade (a)	Valor Unitário – R\$ (b)	Valor Total – R\$ (c = a x b)
2	Envelope tipo carta , com impressão 4x0, formato ofício, em papel sulfite 90g, medindo 11,3x23cm (Aba Superior) com a logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 500		Und.	8.000	1,18	9.440,00
3	Envelope tipo saco Grande , com impressão 4x0 em papel sulfite 90g, formato medindo 24x34cm com logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 500		Und.	5.100	1,95	9.945,00
4	Envelope tipo saco Extra , com impressão 4x0, em papel sulfite 90g, medindo 31x41cm com logomarca do COREN/AM impressa. Com acabamento de corte/vinco e cola. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 500		Und.	150	2,90	435,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

5	Capa de Prontuário Quadro I – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Verde Claro, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco, com abas internas coladas (bolsa) Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	10.000	3,44	34.400,00
6	Capa de Prontuário Quadro II – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Azul Claro, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco, com abas internas coladas (bolsas). Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	15.000	3,44	51.600,00
7	Capa de Prontuário Quadro III – com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Vermelho, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco, com abas internas coladas (bolsas). Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	3.000	3,44	10.320,00

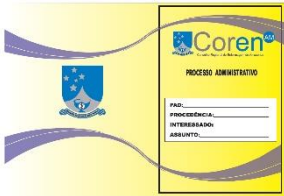


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

8	Capa de Processo Administrativo – PAD em, com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Amarelo, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	5.000	3,63	18.150,00
9	Capa de Solicitação de Pagamento despesas gerais – PAD em, com título superior “CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM” em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, na cor Verde, Tamanho 32,5x46cm, Corte Vinco. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. OBS: VERIFICAR COM A INGRID SE MUDA O NOME OU CONTINUA O ANTIGO “PROCESSO ECONOMICO FINANCEIRO”. Pedido Mínimo: 100		Und.	2.000	3,63	7.260,00
14	Cartão de visita, personalizado , formato 9 x 5 cm, em TRIPLEX 250g, laminação frente e verso, vernizado impressão 4 x 4 cores. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 100		Und.	1.000	4,28	4.280,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

15	Crachá identificação personalizado empregados. Vertical identificado. Material PVC 0,5mm Cristal. Impressão 4x0. Verniz Cristal Frente e Verso, medindo 8,5x5,4cm. Acabamento incluso: Furo para presilha. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 5		Und.	20	16,08	321,60
16	Crachá identificação personalizado com Dados Variáveis. Vertical identificado. Material PVC 0,5mm Cristal. Impressão 4x4. Verniz Cristal Frente e Verso, medindo 8,5x5,4cm. Acabamento incluso: Furo para presilha. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Mínimo: 5		Und.	20	16,08	321,60
17	Cordão prendedor de crachá , material 100% poliéster, cor azul marinho SUBLIMADO, com dizeres COREN-AM, com letras impressas na cor branca em toda extensão do cordão e em ambos os lados, com medidas de comprimento: 85cm, largura: 12mm. Com presilha tipo jacaré cromado. Pedido Mínimo: 5		Und.	40	10,22	408,80
19	Encadernação de Livro Razão , em Capa Dura na cor: Verde, com até 200 folhas, com Gravação Dourada na Frente e Lombada. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	12	54,33	651,96



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

46	BLOCO TERMO DE FISCALIZAÇÃO/1ª VIA Bloco Auto copiativo - Tamanho A4 - com 3 Formulários diferentes auto copiativos – 1 Bloco deverá conter 10 cópias do termo. Pedido Integral		Und.	8	26,63	213,04
47	BLOCO TERMO DE FISCALIZAÇÃO/RETORNO. Bloco Auto copiativo - Tamanho A4 - com 3 Formulários diferentes auto copiativos – 1 Bloco deverá conter 10 cópias do termo. Pedido Integral		Und.	8	26,63	213,04
Valor Global do Grupo 4 – R\$ (Σ da coluna)						147.960,04

Grupo 5 – Material Gráfico Atividades Administrativas – Tipo 2						
Item	Especificação	Imagens Ilustrativas	Unidade de Medida	Quantidade (a)	Valor Unitário – R\$ (b)	Valor Total – R\$ (c = a x b)
31	Placas de Sinalização Interna para porta de setores, fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 25cm comprimento e 10cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	10	21,40	214,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

32	Placas de Sinalização Interna para porta fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 09cm comprimento e 09cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	10	18,13	181,30
33	Placas de Sinalização Interna para porta fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 0,80cm comprimento e 1m de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	02	575,00	1.150,00
34	Placas de Sinalização Interna para porta fabricada em material PVC, com 2mm de espessura e diâmetro de 30cm comprimento e 22cm de altura, plotada em adesivo vinil de alta performance. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Und.	10	41,70	417,00
35	Sinalização de piso com fita adesivas de demarcação de solo, material fabricado com PVC colorido, com adesivo de borracha natural e resina, com espessura de 0,15 mm. Em média 50 metros por cor, sendo 8 cores. Cores a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Pedido Integral		Metros	500	9,08	4.540,00



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

Valor Global do Grupo 5 – R\$ (Σ da coluna)	6.502,30
---	----------

Grupo 6 – Material Gráfico Publicidade Interna – Tipo 1						
Item	Especificação	Imagens Ilustrativas	Unidade de Medida	Quantidade (a)	Valor Unitário – R\$ (b)	Valor Total – R\$ (c = a x b)
26	Quadro para Informativo com 8 bolsas. as bolsas são feitas em acrílico cristal na posição vertical divididas em 2 linhas e 4 colunas, em um fundo de acrílico cristal. o quadro pode ser confeccionado em diversos tamanhos e cores. o painel pode conter as bolsas em diferentes tamanhos e posição horizontal a fixação do quadro é feita com parafusos. os tamanhos das bolsas em (a4). Pedido Integral		Und.	03	677,49	2.032,47
27	Mural Painel com 12 bolsas para avaliação de 12 meses de Gestão. As bolsas são feitas em acrílico cristal na posição vertical divididas em 3 linhas e 4 colunas, em um fundo de acrílico cristal. O quadro pode ser confeccionado em diversos tamanhos e cores. O painel pode conter as bolsas em diferentes tamanhos e posições (vertical, horizontal ou mista). A fixação do quadro é feita com parafusos. Os tamanhos das bolsas em (A4).		Und.	01	1.469,76	1.469,76



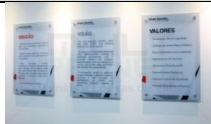


CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

	Pedido Integral					
28	Painel em acrílico com 14 bolsas para fotos: É necessário o suporte para parede, contendo nome e suporte para foto dos conselheiros entre outras informações, no tamanho de 40x30cm. Papel fotográfico. Pedido Integral		Und.	01	1.983,88	1.983,88
29	Placas De Acrílico. missão, visão e valores do Coren-AM no tamanho 60 x 0,50cm. Com suporte para ser anexado na parede. Pedido Integral		Und.	01	492,50	492,50
30	Urna em acrílico , utilizada para sorteios, promoções e sugestões para colocação de cupons, fichas e etc. Dimensões: 30cm de largura x 30cm comprimento x 30cm de altura. Dimensões do rasgo da tampa: 20,5cm x 0,5cm. Material em acrílico transparente de 3 mm. Peso aproximado de 2 kg, com dobradiças de acrílico de material acrílico transparente. Com adesivação total com arte personalizado definida pelo Coren-AM. Pedido Integral		Und.	02	383,75	767,50
Valor Global do Grupo 6 – R\$ (Σ da coluna)						6.746,11



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo – PAD n.º 164/2021

Assunto: Aquisição de material gráfico pelo período de 12 meses

Grupo 7 – Material Gráfico Publicidade Interna – Tipo 2						
Item	Especificação	Imagens Ilustrativas	Unidade de Medida	Quantidade (a)	Valor Unitário – R\$ (b)	Valor Total – R\$ (c = a x b)
20	Adesivo Perfurado Vitrine Vidro para salas, janelas e portas com logo do Coren-AM. Arte a ser definida pelo COREN-AM posteriormente. Medidas: altura x largura Porta de vidro - 82x94,5cm ou 0,77m²; Janela tipo 1 – 54x53,5cm ou 0,29m²; Porta tipo 1 – 97x32,5cm ou 0,32m²; Janela tipo 2 - 52,5x39cm ou 0,2m²; Janela tipo 3 - 39,5x47cm ou 0,19m²; Porta tipo 2 - 82,5x35,5cm ou 0,29m². Pedido Mínimo: 0,19 m² equivalente a janela tipo 3		M²	2,06	249,90	514,79
41	Adesivos Constitucionais. Personalizado com arte definida pelo Coren-AM. Podendo variar de tamanhos de 5cm até 10cm. Em diversos tamanhos para brindes e com corte feito pela gráfica. Pedido Mínimo: 500		Und.	5.500	1,86	10.230,00
49	Adesivo de Parede Personalizado. – Adesivo para decoração MEDIDA 2.30m largura x 2.00 altura. Pedido Integral		Und.	1	443,90	443,90
Valor Global do Grupo 7 – R\$ (Σ da coluna)						11.188,69